



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**Câmpus Alegrete**

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO**  
**LICENCIATURA EM QUÍMICA**

**Alegrete – RS – 2014**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

### CAPÍTULO I

#### DA NATUREZA, DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

**Art. 01.** O Estágio Curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

**Parágrafo Único.** Todas as práticas relacionadas com o exercício da docência atendem às orientações estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96, art. 43, inciso II), Lei de Estágio (Lei 11.788/08), Resoluções CNE/CP 01/02 e CNE/CP 01/2002 e Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (Resolução Conselho Superior nº48/2010).

**Art. 02.** Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete.

**Art. 03.** A realização do Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivos:

- I – promover a aproximação do acadêmico com a realidade profissional;
- II – desenvolver a capacidade de observação e de interpretação contextualizada da realidade do ambiente escolar;
- III – promover a criação de projetos educacionais voltados para o ensino de química; aplicar os conhecimentos teóricos e práticos mantendo um processo dinâmico de reflexão/ação crítica;
- IV – desenvolver habilidades e responsabilidades profissionais no exercício da docência;
- V – desenvolver as habilidades de comunicação, criatividade, integração e interação com profissionais de diversas áreas;
- VI – fomentar a pesquisa como base do planejamento das atividades de intervenção e da análise dos resultados.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

### CAPÍTULO II

#### DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO

**Art. 04.** O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado em Instituição de Ensino Pública ou Particular, em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e em turmas do Ensino Médio.

**Art. 05.** Constituem-se em campo de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Química as instituições de Educação Básica públicas e privadas devidamente conveniadas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete.

§ 1º – A viabilização do estágio será de responsabilidade do Setor de Estágios e da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete.

§ 2º – Os convênios com o campo de Estágio Curricular Supervisionado serão formalizados pelo Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete.

§ 3º – O contato com o campo de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado pelo estagiário, mediado pelo professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado e pelo Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete.

§ 4º – Os estagiários devem realizar contato com as instituições de ensino, mediante carta de apresentação (Anexo 1), o qual deve ser fornecido pelo professor do componente curricular.

**Parágrafo Único:** O Estágio Curricular Supervisionado III e IV poderá ser realizado em turmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete.

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

**Art. 06.** O Estágio Curricular Supervisionado acontecerá a partir do quinto semestre do curso de Licenciatura em Química, sendo este organizado em quatro etapas, a saber: Estágio Curricular Supervisionado I; Estágio Curricular Supervisionado II; Estágio Curricular Supervisionado III e



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

Estágio Curricular Supervisionado IV.

**I** – Estágio Curricular Supervisionado I, oferecido no quinto semestre do Curso de Licenciatura em Química, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Química e/ou Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental.

**§ 1º** – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado I as disciplinas: Química Geral; Física I; Metodologia do Ensino de Ciências; Biologia Geral; Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico.

**II** – Estágio Curricular Supervisionado II, oferecido no sexto semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala de aula, atuando em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Química e/ou Ciências.

**§ 1º** – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado II as disciplinas: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I.

**III** – Estágio Curricular Supervisionado III, oferecido no sétimo semestre do Curso de Licenciatura em Química, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Química em turmas no Ensino Médio.

**§ 1º** – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado III as disciplinas: Química Orgânica I, Química Inorgânica I, Química Analítica Qualitativa, Físico-Química I e Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.

**IV** – Estágio Curricular Supervisionado IV, oferecido no oitavo semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala de aula, atuando em turmas do Ensino Médio, na disciplina de Química.

**§ 1º** – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado IV a disciplina: Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

**Parágrafo Único:** É vedada a realização do Estágio Curricular Supervisionado antes do período previsto por este regulamento.

**Art. 07.** A possibilidade de quebra de pré-requisito é vetada para qualquer etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

**Art. 08.** A carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado é de 400 horas, distribuídas nas quatro etapas descritas no Art. 06, da seguinte forma:

**I** – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado I, sendo: 60 (sessenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, e 40 (quarenta) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica nos anos finais do Ensino Fundamental, junto às escolas campo do estágio.

**§ 1º** - As 60 (sessenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor orientador, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado I; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado I; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado I.

**§ 2º** - Das 40 (quarenta) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 20 (vinte) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar e 20 (vinte) horas de observação do trabalho docente em sala de aula, podendo ser realizada em até duas turmas.

**II** – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado II, sendo: 50 (cinquenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, e 50 (cinquenta) horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio e elaboração dos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**Câmpus Alegrete**

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado II.

**§ 1º** - As 50 (cinquenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado II; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado II; e socialização, por meio de banca examinadora, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado II.

**§ 2º** - Das 50 (cinquenta) horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, 4 (quatro) horas de observação da turma em que será realizada a regência de classe; 24 (vinte e quatro) horas compreendem a regência de classe em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, 6 (seis) horas são destinadas às demais atividades na escola (reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, entre outras), 16 (dezesesseis) horas designadas para a elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado II.

**III** – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado III, sendo: 60 (sessenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, e 40 (quarenta) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica no Ensino Médio, junto às escolas campo do estágio.

**§ 1º** - As 60 (sessenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor orientador, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado III; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado III; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado III.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

§ 2º - Das 40 (quarenta) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 20 (vinte) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar e 20 (vinte) horas de observação do trabalho docente em sala de aula, podendo ser realizada em até duas turmas.

IV – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado IV, sendo: 50 (cinquenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, e 50 (cinquenta) horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio e elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado IV.

§ 1º - As 50 (cinquenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado II; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado IV; e socialização, por meio de banca examinadora, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado IV.

§ 2º - Das 50 (cinquenta) horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, 4 (quatro) horas de observação da turma em que será realizada a regência de classe; 24 (vinte e quatro) horas compreendem a regência de classe em turmas do Ensino Médio, 6 (seis) horas são destinadas às demais atividades na escola (reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, entre outras), 16 (dezesesseis) horas designadas para a elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado IV.

**Parágrafo único:** O estagiário que não atender a qualquer disposição deste artigo, não apresentar domínio de conteúdo e/ou habilidade didático-pedagógica, deverá ser afastado das atividades de estágio até que o caso seja resolvido pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

**Art. 09.** O estagiário que esteja exercendo função de docente efetivo ou contratado em alguma escola, das redes particular, municipal, estadual ou federal, poderá pedir aproveitamento de carga horária do estágio, conforme explicitado no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete.

**Art. 10.** O aproveitamento mencionado no artigo 09 será de no máximo 200 (duzentas) horas, o que totaliza 50% (cinquenta por cento) da carga horária total prevista para o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 01 da Resolução CNE/CP 2, de 19/02/2002, “Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas”.

**Art. 11.** Os pedidos de aproveitamento serão analisados e considerados deferidos/indeferidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete.

### CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 12.** São atribuições do estagiário:

**I** – entrar em contato com a instituição campo de estágio na qual serão desenvolvidas as atividades de estágio, munido de carta de apresentação e termo de compromisso emitido pelo Setor de Estágios;

**II** – comparecer ao estágio curricular assídua e pontualmente, de acordo com o cronograma estabelecido;

**III** - participar de reuniões e atividades de orientação para as quais for convocado;

**IV** – cumprir todas as atividades previstas para o processo de estágio, de acordo com o projeto pedagógico do curso e o que dispõe esta resolução;

**V** – respeitar os horários e normas estabelecidos na instituição campo de estágio, bem como seus profissionais e alunos;

**VI** – manter a interação com os docentes da área, observando os princípios da ética profissional;

**VII** – manter a ética no desenvolvimento do processo de estágio;

**VIII** – cumprir as exigências do campo de estágio e as normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete relativas ao Estágio Curricular



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

Supervisionado;

**IX** – zelar pela manutenção dos materiais, equipamentos e instrumentos utilizados no estágio;

**X** – elaborar e apresentar relatórios parciais das atividades realizadas, conforme cronograma estabelecido pelo professor orientador e um relatório final ao término do estágio;

**XI** – planejar com antecedência as atividades de estágio que serão realizadas dentro da instituição concedente e submetê-las à aprovação do professor orientador, antes da aplicação das mesmas nos locais de estágios;

**XII** – usar vestimenta adequada e manter boa higiene pessoal;

**XIII** – avisar com antecedência o professor orientador de estágio, bem como o responsável pela instituição concedente, caso haja necessidade de faltar ao estágio, com justificativa;

**XIV** – comprovar sua frequência no estágio através da ficha de frequência devidamente assinada pelo acadêmico, professor e diretor da escola campo de estágio;

**XV** – comprovar a finalização do estágio por meio da declaração do estágio expedida pela escola campo de estágio devidamente assinada e carimbada pelo diretor da instituição.

**Art. 13.** São atribuições do professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado:

**I** – zelar pela organicidade do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Química e pela sua articulação com os componentes curriculares, com as demandas dos acadêmicos, com a vida institucional e com os campos de estágio;

**II** – fomentar a discussão teórica-prática do estágio;

**III** – assessorar os estudantes na elaboração dos projetos, nos planejamentos das aulas e relatórios de estágio;

**IV** - planejar as ações relacionadas ao desenvolvimento do estágio junto com os professores orientadores de estágio;

**V** – promover e coordenar reuniões com professores orientadores e/ou supervisores de estágio, sempre que necessário;

**VI** – promover a articulação entre os campos de estágio e as demandas dos acadêmicos;

**VII** – encaminhar oficialmente os acadêmicos aos respectivos campos de estágio;

**VIII** – fornecer informações necessárias relacionadas ao estágio aos professores orientadores e aos supervisores de estágio;

**IX** – apresentar informações quanto ao andamento dos estágios, aos diversos órgãos da administração acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**Câmpus Alegrete**

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

**X** – acompanhar e supervisionar todas as etapas do Estágio Curricular Supervisionado, observando o que dispõe este Regulamento e demais normas aplicáveis;

**XI** – Promover a socialização dos resultados das atividades de estágio no Curso de Licenciatura em Química do Câmpus Alegrete;

**XII** – avaliar, em conjunto com o professor orientador, as diversas etapas do Estágio Curricular Supervisionado do curso.

**Parágrafo Único:** O professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado também exercerá as atribuições de professor orientador.

**Art. 14.** São atribuições do professor orientador do Estágio Curricular Supervisionado:

**I** – participar das atividades programadas pelo professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado;

**II** - organizar estudos temáticos relacionados às demandas levantadas pelos acadêmicos na observação escolar;

**III** - orientar o processo de construção do projeto de Estágio;

**IV** - fornecer informações ao professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado quanto ao andamento e desempenho das atividades dos estagiários;

**V** – avaliar o processo do estágio dos estagiários sob sua orientação junto com o professor do componente curricular de Estágio;

**VI** - controlar a assiduidade e a pontualidade do acadêmico de acordo com o cronograma de trabalho;

**VII** - averiguar e apresentar ao professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado e coordenação de curso qualquer tipo de irregularidade referente às atividades de estágio, inclusive na confecção do relatório.

**Parágrafo Único.** O professor orientador deverá ser licenciado em Química.

**Art. 15.** São atribuições do Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete:

**I** – assessorar o processo de realização dos estágios curriculares supervisionados no que tange ao suporte burocrático, legal e logístico;

**II** - obter e divulgar junto com os coordenadores de estágios dos cursos as oportunidades de estágios;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**Câmpus Alegrete**

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

- III - conveniar instituições campo de estágios.
- IV - emitir e arquivar termos de convênio e de compromisso;
- V - fazer o registro e controle das apólices de seguro;
- VI - arquivar relatórios e planos de atividades de estágio;
- VII - propor formulários para o plano de ensino e o relatório de atividades;
- VIII - emitir documentação comprobatória de realização e conclusão de estágios (certificados);
- IX - cumprir outras atribuições constantes no Regulamento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**Art. 16.** São atribuições do supervisor do Estágio Curricular Supervisionado:

- I – apresentar o campo de estágio ao estagiário;
- II – facilitar seu acesso à documentação da instituição;
- III – orientar e acompanhar a execução das atividades de estágio;
- IV – informar ao professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado ou/e ao professor orientador quanto ao andamento das atividades e o desempenho do estagiário;
- V – avaliar o desempenho dos estagiários, mediante preenchimento de parecer próprio.

**Art. 17.** Caberá aos profissionais das Instituições Campo de Estágio: manter contato contínuo com o professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado e o professor orientador, colocando-os a par de qualquer situação constrangedora por parte do estagiário.

**Art. 18.** A escola campo de estágio poderá interromper as atividades de estágio do estagiário sempre que se fizer necessário.

**Art. 19.** São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao Estágio Curricular Supervisionado:

- I – Propor ao colegiado do curso de Licenciatura em Química um plano de distribuição do número de orientados por professor orientador;
- II – Emitir atestado de orientação e participação em banca de defesa;
- III – Divulgar datas das bancas finais de defesa de estágio;
- IV – Arquivar os relatórios finais do Estágio Curricular Supervisionado.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.ifarroupilha.edu.br

### CAPÍTULO V

#### DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

**Art. 21.** A distribuição do número de estagiários por professor orientador será proposta pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Química e definida pelo Colegiado do Curso, respeitando o limite máximo de 16 (dezesesseis) estágios por professor orientador. Para fins de contabilização de carga horária será considerada a seguinte proporção: a cada 2 (dois) estagiários será contabilizada uma hora semanal, que deverá constar no horário do professor orientador.

### CAPÍTULO VI

#### DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

**Art. 22.** O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante cada estágio.

§ 1º - O relatório que trata o caput deste artigo deve ser organizado observando o formulário em anexo a este regulamento e as orientações do professor do componente curricular.

§ 2º – Ao final de cada estágio do curso o estagiário deverá entregar seu relatório de estágio ao professor do componente curricular, no prazo estabelecido por este, o qual deverá registrar o recebimento na presença do estudante.

### CAPÍTULO VII

#### DO PROCESSO AVALIATIVO

**Art. 23.** A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete contemplará o desempenho docente e o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado conforme os critérios estabelecidos pelo Art. 62 do Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (Resolução Conselho Superior nº48/2010)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

### CAPÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 24** – É de exclusiva responsabilidade do estagiário cumprir as atividades assinaladas no caput deste documento, bem como ser aprovado nas disciplinas pré-requisito de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

**Art. 25** – A matrícula em Estágio Curricular Supervisionado implica no reconhecimento e na aceitação por parte do estagiário das obrigações previstas neste regulamento.

**Art. 26** – É compromisso do professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado fazer cumprir as normas e datas estabelecidas para a organização do Estágio Curricular Supervisionado em todas as etapas.

**Art. 27** – Toda a documentação referente ao Estágio Curricular Supervisionado deverá ser mantida, durante as etapas do estágio, em posse do professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado. Ao final essa documentação deverá ser entregue ao Setor de Estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete.

**Art. 28** – Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso Licenciatura em Química desta Instituição.

Alegrete/ RS, 25 de setembro de 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**Câmpus Alegrete**

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ *E-mail*: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

**ANEXOS**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

- Anexo 1: Carta de Apresentação (Solicitação de vaga para Estágio Curricular Supervisionado)
- Anexo 2: Ficha de Confirmação de Estágio Curricular Supervisionado;
- Anexo 3: Ficha de Matrícula de Estágio;
- Anexo 4: Ficha de Apresentação do Estagiário;
- Anexo 5: Plano de Atividades de Estágio;
- Anexo 6: Termo de Rescisão de Estágio;
- Anexo 7: Ficha de Registro de Frequência;
- Anexo 8: Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário (supervisor);
- Anexo 9: Ficha de registro de atividade pedagógica descentralizada
- Anexo 10: Roteiro de Observação da organização escolar;
- Anexo 11: Roteiro de Observação do cotidiano docente;
- Anexo 12: Ficha de Entrevista com o Docente da Instituição;
- Anexo 13: Ficha de Entrevista com a Gestão da instituição;
- Anexo 14: Ficha de Observação do Conselho de Classe;
- Anexo 15: Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário (orientador);
- Anexo 16: Ficha de Expectativas em relação ao Estágio;
- Anexo 17: Ficha de Auto-avaliação do Estágio;
- Anexo 18: Declaração de Conclusão do Estágio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**Câmpus Alegrete**

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

Of. nº \_\_\_\_/20\_\_

Alegrete, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assunto: **Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.**

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

**Nome do diretor da escola**

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) **Nome do aluno (a)** regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete/RS.

O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de \_\_\_\_\_ horas, a partir de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da “**Ficha de Confirmação de Estágio**”, em anexo.

Atenciosamente,

---

Coordenação de Estágios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**Câmpus Alegrete**

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

**FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

Estagiário: \_\_\_\_\_

Parte Concedente: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço onde realizará o estágio:

\_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_

Área ou Setor do estágio: \_\_\_\_\_

Município/Estado: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Supervisor do Estagiário na Parte Concedente:

\_\_\_\_\_

E-mail do Supervisor do Estágio: \_\_\_\_\_

Início do estágio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Previsão de término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Previsão da devolução do Termo de Compromisso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Alegrete, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura da Parte Concedente



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

### FICHA DE MATRÍCULA DE ESTÁGIO

#### IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Estagiário:

Curso:  Série/Semestre:

Nº Matrícula:   
Modalidade:  Presencial  EAD Polo:   
CPF:  Data de Nascimento:   
RG:  Órgão Expedidor:  Data Expedição:   
Endereço:  Nº:   
Bairro:  Complemento:   
Cidade:  Distrito:  Uf:   
CEP:  -  E-mail:   
Telefone Fixo:  -  Celular:  -

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Professor:   
Telefone:  E-mail:

#### DADOS DO ESTÁGIO

Obrigatório:  Sim  Não  
Escola:   
Telefone:   
Envolve Agente de Integração:  Não  
 ABRE  ABRH  CIEE  FDRH  OUTRO

Data Matrícula: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura Aluno: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**Câmpus Alegrete**

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

Of. nº. \_\_\_\_/20\_\_\_\_

Alegrete, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Nome da Escola

Endereço da escola, nº \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ – Cidade / RS

**Assunto: Apresentação do (a) Estagiário (a)**

Ilustríssimo(a) Senhor(a): **Nome do diretor da escola**

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para nos dirigirmos a V. S<sup>a</sup> a fim de apresentar o(a) aluno(a) **Nome do aluno**, regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Química, que irá realizar Estágio Curricular Obrigatório. Anexamos:

- a) Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado** ser preenchido pelo Estagiário e o Supervisor da Parte Concedente e encaminhado ao Instituto Federal Farroupilha Campus Alegrete, quando do início do estágio;
- b) Termo de Rescisão de Estágio** (utilizar somente em caso de necessidade de interrupção do estágio em período anterior ao término previsto no Termo de Compromisso).
- c) Ficha de registro de frequência em estágio curricular supervisionado**
- d) Ficha de desempenho individual do estagiário**

Certos de contarmos com vossa colaboração, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.

---

Coordenação de Estágios



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

### PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

Professor Regente (1): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

Professor Regente (2): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

#### 3. PREVISÃO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 Atividades de que participará:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

3.2 Cronograma:

---

---

---

3.3 Observações:

---

---

---

---

#### 4. PERÍODO DE ESTÁGIO

Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_      Previsão Término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Acadêmico – Estagiário

---

Professor Supervisor – Parte Concedente

---

Professor Orientador – Entidade Educacional

---

Coordenador de Estágios/Extensão



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

### TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Obs.: Preencher somente nas hipóteses de cancelamento de estágio.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EDUCACIONAL

Nome: Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

Professor Regente (1): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

Professor Regente (2): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

#### 4. RESCISÃO



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

Eu ....., abaixo assinado, informo o cancelamento das atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado do aluno ....., e que, para todos os efeitos legais e pecuniários, cesso a vigência do Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado \_\_\_\_\_ a partir de \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_.

## 5. JUSTIFICATIVA

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Alegrete, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Acadêmico – Estagiário

\_\_\_\_\_  
Professor Supervisor – Parte Concedente

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador – Entidade Educacional

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Estágios/Extensão





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (Supervisor)

Estágio Curricular Supervisionado \_\_\_\_

Estagiário: \_\_\_\_\_

Local de Estágio: \_\_\_\_\_

Data da observação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### CRITÉRIOS A CONSIDERAR NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ASPECTOS PESSOAIS (AP1)	Disponibilidade											
	Relacionamento como os alunos											
	Relacionamento com o pessoal da escola											
	Assiduidade											
	Iniciativa											
	Responsabilidade											
	Pontualidade											
	Cooperação											
	Criatividade e originalidade											
	Metodologia											
SUBTOTAL												

TOTAL (AP1): \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ASPECTOS PROFISSIONAIS (AP2)	Adequação da linguagem											
	Planejamento da regência											
	Seleção e uso de material											
	Seleção e usos de técnicas de ensino											
	Capacidade de incentivar											
	Habilidade de lidar com os alunos											
	Habilidade na dosagem do tempo											
	Manejo da classe											
	Domínio do conteúdo											
	Capacidade de expressar pensamentos											
SUBTOTAL												

TOTAL (AP2): \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**Câmpus Alegrete**

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

MÉDIA [(AP1 + AP2)/20]	
------------------------	--

Analisando os dados acima, concluo que o estagiário \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

Alegrete, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Supervisor do estágio





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**Câmpus Alegrete**

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

**ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

Estagiário: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Série: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Supervisor: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Duração da atividade: \_\_\_\_\_ horas    Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**1. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA**

- a) Localização, número de alunos, de docentes, de funcionários, turnos de funcionamento, níveis e modalidades atendidos.
- b) Ambiente (estrutura física) quantitativo de salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, ginásio, refeitório...
  - Disponibilidades de Recursos Humanos (Formação, quantitativo)
  - Disponibilidade de Recursos Materiais e financeiros (Tipos, tecnologia, programas, valores...)
  - Processo de Comunicação.
  - Quais os indicadores da escola (Ideb, Saers...)
- c) Outros elementos que achar pertinente.

**2 - CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE ESCOLAR**

- d) Como é a realidade social na qual os educandos estão inseridos?
- e) Como a escola e os professores trabalham o contexto de seus alunos?
- f) O que a escola percebe da violência, como a concebe e o que faz para superar as situações que emergem no seu espaço?
- g) Como os pais ou responsáveis produzem sua vida? Participam da vida da escola?
- h) Quais os problemas sociais que podem ser localizados?
- i) Qual o nível de repetência e evasão da escola? A que se atribui?



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.ifarroupilha.edu.br

- Como a escola se organiza? Estrutura Organizacional (Organograma, Estrutura hierárquica - poder e decisão)
- Qual a filosofia da escola?
- j) Quais os objetivos da escola?
- k) Como foi organizado o PPP da escola e que elementos ele traz que tem a ver com o trabalho pedagógico e a aprendizagem dos alunos?
- l) Que concepções de metodologia e avaliação estão presentes na escola?
- m) Como a escola está realizando a inclusão de alunos com necessidades especiais?
- n) Como a escola tem tratado o aluno trabalhador?



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**Câmpus Alegrete**

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

**ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DO COTIDIANO DOCENTE**

Estagiário: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Série: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Supervisor: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Duração da atividade: \_\_\_\_\_ horas      Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Aspectos analisados considerando:

1. A organização dos alunos

Quem são os alunos?

O que desejam da escola?

Do que eles gostam?

Como os alunos se organizam em sala de aula?

Os alunos participam ativamente da aula?

Os alunos demonstram responsabilidade e interesse em relação às tarefas solicitadas?

Qual o comportamento dos alunos durante as aulas?

Como ocorre a interação entre eles? Como estão as relações entre eles?

2. O conteúdo desenvolvido

Os objetivos dos conteúdos desenvolvidos são apresentados com clareza?

Os conteúdos têm relação com a realidade social dos alunos?

3. A metodologia de ensino e avaliação da aprendizagem

Qual a metodologia de ensino adotada pelo professor? (aula expositiva, tradicional, dialogada, etc).

Como está organizado o espaço da sala de aula?

O professor investiga os conhecimentos prévios dos alunos? De que forma?



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

São desenvolvidas atividades individuais? E em grupo?

Quais instrumentos metodológicos são utilizados pelo professor? (quadro, livro, material impresso, material manipulável, áudio visual, etc).

Que instrumentos de avaliação são adotados pelo professor?

Qual a concepção do professor a respeito da avaliação escolar? E sobre o erro?

Qual é a reação dos alunos frente aos instrumentos avaliativos?

#### 4. A relação professor-aluno

O professor promove espaço para discussão e construção coletiva do conhecimento?

Há espaço para os alunos realizarem intervenções?

Como as dúvidas levantadas são sanadas?

Como é a relação professor-aluno?

Como o professor reage ao ser solicitado pelo aluno?

Qual a reação dos alunos frente à reação do professor?

#### 5. Quanto à aprendizagem

Como se dá o processo de ensino e aprendizagem? É baseado na memorização ou em outros recursos?

O que os alunos expressam sobre o que estão aprendendo?

Eles realizam pesquisas, desenvolvem experimentações práticas, viagens de estudo, participam ou promovem eventos culturais?

Como ocorre a integração das diversas áreas de conhecimento na escola?

Quais as dificuldades mais comuns que os alunos enfrentam no processo de ensino aprendizagem? Os alunos apresentam dificuldades conceituais?

De que forma buscam sanar suas dúvidas?

Do seu ponto de vista, o que aprendem e como aprendem?



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

### ENTREVISTA COM O DOCENTE DA INSTITUIÇÃO

Estagiário: \_\_\_\_\_

Professor entrevistado: \_\_\_\_\_

Tempo que exerce o magistério: \_\_\_\_\_

Dados sobre sua formação: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

1. Qual a importância do planejamento para o desenvolvimento das atividades docentes?
  2. Como é elaborado o Plano de Aula? Quais as etapas e os aspectos considerados?
  3. Qual a importância da metodologia para o processo de ensino aprendizagem?
  4. Quais os aspectos considerados no processo avaliativo?
  5. Quais as estratégias utilizadas junto aos alunos que apresentam dificuldades na construção de conhecimentos?
  6. Quais os maiores desafios e/ou dificuldades na realização do seu trabalho?
  7. Como você se atualiza para o exercício do magistério?
  8. Que dica você daria a um professor iniciante?
- Como você avalia o seu trabalho como professor? Comente.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

### ENTREVISTA COM O DIRETOR, VICE-DIRETOR OU COORDENADOR DA INSTITUIÇÃO

Estagiário: \_\_\_\_\_

Gestor entrevistado: \_\_\_\_\_

Tempo que está na gestão: \_\_\_\_\_

Dados sobre sua formação: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

1. Quais os principais desafios do (a) diretor (a) de uma escola?
2. Qual a relação entre o pedagógico e o administrativo no processo de gestão?
3. Qual o papel das instâncias colegiadas da escola, tais como: Conselho da Escola, conselho de Classe, Grêmios estudantil, Associação da escola, COM, clube diversos e outros?
4. Que ações a escola faz para dar conta de uma gestão democrática?
5. De que recursos a escola dispõe para realizar suas atividades educativas e ou projetos?
6. Quais os critérios gerais para a elaboração do calendário escolar, horários letivos e não letivos (incluindo os de capacitação)?
7. Como foi construído o PPP da escola? E como tem sido vivenciado o mesmo?



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

### FICHA DE OBSERVAÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE

Estágio Curricular Supervisionado _____
Estagiário: _____
A Escola possui as seguintes séries: _____
Professor Regente: _____
Bimestre/Trimestre: _____ Turma: _____ Série: _____ Data: ____/____/____

#### 1. Do planejamento das atividades do Conselho de Classe

	Sim	Não
a) Abertura		
b) Objetivos		
c) Texto para reflexão ou dinâmica		
d) Leitura da ata anterior		
e) Síntese das atividades realizadas no bimestre/trimestre		
f) Relato das atividades do SOE		
g) Comunicação do professor representante sobre a turma		
h) Participação do aluno representante		
i) Apresentação global da turma pelos professores		
j) Avaliação individual dos alunos da turma pelo professor		
k) Troca de experiência interdocente (realização de atividades especiais propostas para a turma)		
l) Assuntos gerais tratados ou sugestões		

#### 2. Dos participantes do Conselho de Classe

	Sim	Não
a) Direção do Colégio ou seu representante		
b) Orientador Pedagógico		
c) Orientador Educacional		
d) Professor Representante		
e) Aluno Representante		
f) Docentes		
g) Outros. Especificar:		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**Câmpus Alegrete**

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

3. Da avaliação do Conselho de Classe

a) O planejamento das atividades foi cumprido?

Sim       Parcialmente       Não

Justifique:

---

---

---

b) Os participantes do Conselho de Classe compareceram pontualmente?

Integralmente       Parcialmente       Deficientemente

Justifique:

---

---

---

---

Assinatura do Estagiário



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (Orientador)

Estágio Curricular Supervisionado \_\_\_\_

Estagiário: \_\_\_\_\_

Local de Estágio: \_\_\_\_\_

Data da observação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### CRITÉRIOS A CONSIDERAR NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
ASPECTOS PESSOAIS (AP1)	Disponibilidade												
	Relacionamento como os alunos												
	Relacionamento com o pessoal da escola												
	Assiduidade												
	Iniciativa												
	Responsabilidade												
	Pontualidade												
	Cooperação												
	Criatividade e originalidade												
	Metodologia												
SUBTOTAL													

TOTAL (AP1): \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
ASPECTOS PROFISSIONAIS (AP2)	Adequação da linguagem												
	Planejamento da regência												
	Seleção e uso de material												
	Seleção e usos de técnicas de ensino												
	Capacidade de incentivar												
	Habilidade de lidar com os alunos												
	Habilidade na dosagem do tempo												
	Manejo da classe												
	Domínio do conteúdo												
	Capacidade de expressar pensamentos												
SUBTOTAL													

TOTAL (AP2): \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**Câmpus Alegrete**

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

MÉDIA $[(AP1 + AP2)/20]$	
--------------------------	--

Analisando os dados acima, concluo que o estagiário \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

Alegrete, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Orientador do estágio



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

### FICHA DE EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO AO ESTÁGIO

Estágio Curricular Supervisionado \_\_\_\_

Estagiário: \_\_\_\_\_

#### Minha visão do Estágio Curricular Supervisionado antes de iniciá-lo.

##### Justificativa

Que relação tem esse estágio com o seu curso e qual a importância dele para a sua formação profissional.

##### Objetivos

Quais as metas a serem alcançadas durante o desenvolvimento do estágio?

##### Metodologia

Como será desenvolvido o seu estágio?

##### Comentários

\_\_\_\_\_  
Estagiário

\_\_\_\_\_  
Professor orientador



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

### FICHA DE AUTO-AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Estágio Curricular Supervisionado \_\_\_\_

Estagiário: \_\_\_\_\_

#### Minha visão do Estágio Curricular Supervisionado após concluí-lo.

##### Objetivos

Seus objetivos iniciais foram alcançados durante a realização do estágio? Justifique.

##### Metodologia

A metodologia utilizada foi adequada? Você faria algo diferente?

##### Avaliação

Como você avalia o seu estágio? A sua visão inicial a respeito do estágio continua a mesma?



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

### Contribuições

Quais foram as principais contribuições do estágio para o seu desenvolvimento profissional?

### Comentários

---

Estagiário

---

Professor orientador



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Câmpus Alegrete

RS-377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete/RS  
Fone/Fax: (55) 3421 9600/ E-mail: gabinete@al.iffarroupilha.edu.br

### DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

(Papel Timbrado expedido pela Instituição responsável pelo Estágio)

Declaro para fins de comprovação de Estágio Curricular Supervisionado, que o (a) aluno(a) \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha Câmpus Alegrete, cumpriu \_\_\_\_\_ horas de Estágio em Matemática, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, neste estabelecimento de ensino.

Alegrete, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor da Instituição  
(com carimbo)